



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2019 DO LEGISLATIVO.

No dia 04 de Outubro 2019, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei Legislativo nº 011/2019 que “Proíbe a inauguração de Obras Públicas Municipais Inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 011/2019 do Legislativo.

Câmara Municipal de Catiguá, aos Quatro dias de Outubro de 2019.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi